



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Av. Irmãs Consolata, 189 CEP 99718-000**  
**PAULO BENTO – RS**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2015 – CALÇAMENTO NAS  
COMUNIDADE DE LINHA QUATRO E SÃO JOÃO GIARETTA**

Ata de reunião realizada no dia 17 de abril de 2015, no horário das 14:00 horas, nas dependências do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, para reunião da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria Municipal nº. 041/2015. Destinada ao julgamento das propostas de preço do Processo Licitatório nº. 27/2015, modalidade Tomada de Preços nº 08/2015, que tem por objeto a seleção de propostas objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação com pedras de basalto irregular (calçamento) e meio fio com pedras de basalto irregular (calçamento), com fornecimento de material e mão-de-obra, em ruas específicas das comunidades de Linha Quatro e São João Giaretta no Município de Paulo Bento, conforme Contrato de Repasse nº. 1019.877-67/2014/MDA/PRONAT, com área total de 6.210 m². Foram apreciadas as propostas de preço das seguintes empresas: CONSTRUTORA FRANÇA LTDA, EMPREITEIRA JÚLIO RODRIGUES LTDA, MAURÍCIO ZANELLA PIAIA - EIRELI, MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA e NEUSA MORGANTI RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, não se fez presente nenhum dos representantes das empresas habilitadas. Em seguida a Comissão de Licitações rubricou todas as propostas de preço inerentes ao processo, procedendo com a análise e registro em Mapa Comparativo de Preços e Mapa de Apuração de Resultados, ambos anexos, para fins de registro e comprovação do resultado. A Comissão de Licitações declarou vencedora do certame a empresa EMPREITEIRA JÚLIO RODRIGUES LTDA, por apresentar o valor de duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais com setenta e três centavos (R\$ 254.582,73), em conformidade com o item "VIII" do Edital e valor referência do processo. A proposta financeira da empresa licitante MIRANPEDRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, foi desclassificada por unanimidade pela Comissão de Licitações, por motivo do valor total global apresentado na proposta ser classificado como irrisório e simbólico, a referida empresa, apresentou valor financeiro total de oitenta e dois mil e cinquenta e sete reais com setenta e cinco centavos (R\$ 82.057,75) em suas planilhas, valor este muito inferior ao referência detalhado no Edital, de duzentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e três reais com quarenta centavos (R\$ 284.053,40), em concordância com o estabelecido no Art. nº. 44, § 3º da Lei Federal 8.666/93 e o explicitado na alínea "18.8" do Edital em epígrafe, na qual menciona que a Lei Federal 8.666, rege as hipóteses não previstas no mesmo. A Comissão de Licitações, com base no artigo 109, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Av. Irmãs Consolata, 189 CEP 99718-000**  
**PAULO BENTO – RS**

abre prazo de cinco (05) dias úteis, caso os participantes julgarem pertinente interporem recurso quanto a fase de julgamento das propostas. Nada mais havendo a constar, foi lavrado o presente termo que será assinado pelos Membros da Comissão.

Comissão:

---

Daniel Marin

---

Janice Tais Gromann

---

Priscila Pompermaier Farikoski